

5ª Corrida Princesa da Colina Itatiba/SP

Alberto Evangelista dos Santos

11 de Novembro 2018.

O evento é uma realização da Bahia Esportes e apoio da Prefeitura Municipal de Itatiba e a Coordenação da Corpus Eventos.

Destina-se a atletas e desportistas em geral de ambos os sexos devidamente inscritos, que se declaram conhecedor e concordante com as condições a seguir:

REGULAMENTO

1. A 5ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos é coordenada pela Corpus Eventos.
2. A 5ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos é composta pelas distâncias de 5 e 10 km para a corrida e de 5 km para a caminhada.
3. A largada da corrida de 5 km será às 8h00, da corrida de 10 km e a caminhada serão às 08h10. Para a CORRIDA poderão participar atletas de ambos os sexos inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.
4. Todo participante deverá largar em até, no máximo, 5 (cinco) minutos após o horário de largada da sua modalidade. O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do atleta.
5. O percurso deverá ser completado em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos). O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do mesmo.
6. A inscrição para a 5ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos tem valor de R\$ 65,00 para corredores e caminhantes, até 13/10/18, após essa data o valor será de R\$75,00 para corredores e caminhantes. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.
 - Maiores de 60 anos terão desconto de 50% apenas nas inscrições acima descritas mas não no **kit luxo "Tal pai, tal filho"**.
 - O **kit luxo "Tal pai, tal filho"** terá o valor único de R\$ 100,00 até 13/10/18 e não terá desconto. Nesta opção o atleta receberá 2 camisetas podendo escolher a 2ª entre os tamanhos infantis de 2, 4, 6, 10 ou 14 anos, conforme a disponibilidade, no ato da retirada do kit.
 - As inscrições estarão disponíveis no site: corpuseventos.com.br

O participante que ceder seu número de peito e ou chip da CORRIDA para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado e responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

7. As inscrições serão encerradas no dia **1º de Novembro de 2018**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de **1000** participantes no evento em geral.
8. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
9. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

PREMIAÇÃO

10. A premiação obedecerá aos seguintes critérios, segundo cronometragem por chip no tempo bruto (ao "sinal" da largada) para os (05) cinco primeiros colocados na classificação geral Masculino e Feminino nos 10 e 5 km. Nas faixas etárias a premiação obedecerá ao critério de tempo líquido.
11. Para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino dos 10 km os atletas receberão troféu e premiação:
 - 1º Colocado masculino e feminino: R\$ 400,00
 - 2º Colocado masculino e feminino: R\$ 300,00
 - 3º Colocado masculino e feminino: R\$ 200,00
 - 4º Colocado masculino e feminino: R\$ 150,00
 - 5º Colocado masculino e feminino: R\$ 100,00

12. Para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino dos 5 km os atletas receberão troféu e não haverá prêmio em dinheiro.

A premiação em dinheiro será apenas para a categoria geral dos 10 km.

A data base para consideração das idades será a de 31 de dezembro de 2018. A idade mínima permitida para a corrida de 5 km é de 16 anos e para a corrida de 10 km é de 18 anos completos no dia do evento.

FAIXAS ETÁRIAS DAS CORRIDAS

13. Para os (03) três primeiros colocados nas faixas etárias Masculino e Feminino os atletas receberão medalhões.

5 KM

- 16 a 19
- 20 a 29
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 a 69
- Acima de 70 anos

10 KM

- 18 a 24
- 25 a 29
- 30 a 34
- 35 a 39
- 40 a 44
- 45 a 49
- 50 a 54
- 55 a 59
- 60 a 64
- 65 a 69
- Acima de 70 anos

14. Para o primeiro colocado de cada faixa etária masculino e feminino haverá brinde de patrocinadores.
15. Aos CORREDORES que cruzarem a linha de chegada serão entregues as medalhas de participação, água e frutas.

16. O Atleta que não estiver presente no momento da premiação perderá o direito do mesmo.
17. A maior equipe inscrita em todas as modalidades será premiada com troféu.
18. Todos os atletas inscritos participarão de sorteios de brindes de patrocinadores.

Locais de Inscrições:

19. Pela internet: corpuseventos.com.br
20. Observações:
 - Não serão aceitas as inscrições com depósito bancário em caixas eletrônicos.
 - Para inscrições feitas em postos ou por planilha: - Preencher corretamente a ficha de inscrição de forma legível e entregá-la nos postos de inscrições, com o comprovante de pagamento da taxa conforme valor e prazo acima.
21. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
22. Solicitações de alteração referentes á modalidades, categoria, metragens deverá ser feita até 07 (sete) dias antes da prova através do e-mail: corpuseventos.com.br

DISTÂNCIAS

23. O percurso será de 10 e 5 km para corredores, e de 5 km para os caminhantes.

ENTREGA DE KIT

24. Terão direito ao kit os atletas que se inscreveram para a CORRIDA de 10 e 5 km e Caminhada de 5 km.
25. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 10 de novembro de 2018 no Parque Luis Latorre, das 14h às 17h.
26. Não serão entregues kits da CORRIDA nem CAMINHADA no dia do evento, somente para moradores não residentes em Itatiba.
27. A Entrega de kits para não moradores em Itatiba será no domingo, dia 11/11/2018 das 6h00 as 7h00 (Parque Luiz Latorre "Parque da Juventude").
28. Não serão entregues kits da CORRIDA após o evento.
29. O kit de CORRIDA será composto por um número de peito, chip, alfinetes, camiseta de tecido especial para a prática esportiva e possíveis materiais publicitários. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito para o EVENTO mediante apresentação do protocolo de inscrição com comprovante de pagamento e documento original de identidade oficial com foto.

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas a ser fornecida aos atletas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

30. A cada competidor da CORRIDA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura, dobradura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.
31. A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização formal específica para este fim e cópia de documento de identidade do inscrito.
32. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento, modalidade, equipe e o número de peito.
33. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e se houver alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, o atleta será desclassificado.
34. O uso do Chip será obrigatório apenas para os corredores, devendo ser fixado no cadarço do tênis.
35. Será terminantemente proibida a troca de chip ou do número de inscrição bem como a titularidade da inscrição, sob pena de desclassificação do atleta que realizar estes atos;

GERAL

36. Ao participar da 5ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
37. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
38. É obrigatório o atleta estar calçado durante todo o percurso da prova. O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do atleta.
39. A montagem de tendas das equipes será feita por orientação e nos horários determinados, que será no dia 10/11/2018 das 14h às 16h e no dia 11/11/2018 das 6h00 às 7h00. O posicionamento será feito em locais determinados pela organização, de acordo com a ordem de chegada.
40. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
41. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
42. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
43. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para

remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob-responsabilidade desta.

44. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
45. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da 5ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
46. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
47. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
48. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes ou fitas zebreadas que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
49. A organização da 5ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
50. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação;
51. É obrigatório para os atletas masculinos correrem vestidos de camiseta. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação;
52. É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum caso, o atleta será desclassificado;
53. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 5ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
54. Ao longo do percurso da prova haverá 4 postos de hidratação com água para a corrida de 10 KM e 2 pontos para os 5 KM e para a caminhada.
55. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.
56. O atleta deverá ter a máxima **atenção na colocação correta do chip** cumprindo as informações nele contidos, sob pena de não ter o seu tempo e colocação registrados pelo sistema.
57. O chip deverá ser fixado no tênis passando por dois cruzamentos de cadarço, colado nas extremidades, formando um anel com a descrição "Este lado para cima" centralizado e voltado para cima do tênis, conforme descrito no mesmo.

58. O chip não pode ser amassado, dobrado ou vincado, nem instalado de forma diferente da descrita acima. O Chip também não pode ser fixado em outra parte do corpo que não seja o pé, no tênis.
59. O atleta participante devidamente inscrito que cumprir as regras acima e cujo nome não figurar na listagem de resultados, poderá solicitar a verificação do seu resultado em até 48 horas após a divulgação do mesmo.
60. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

FINAL

61. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: corpuseventos.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.
62. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
63. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
64. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.